



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1375

ATO DA MESA Nº 06/2.019

“Dispõe sobre a realização dos serviços de dedetização e de lavagem das caixas d’água das dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

Considerando a proliferação de roedores e diversos insetos nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, principalmente decorrente da obra ao lado do CEME ainda em construção;

Considerando a necessidade de realização de serviços aptos a manutenção e limpeza dos Prédios da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de limpeza de caixa d’água da Câmara Municipal de Bertioga;

Considerando o dever da Administração Pública em zelar pela saúde pública dos seus visitantes e funcionários.

RESOLVE a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, determinar que não haja expediente administrativo nos dias 05 e 10 de julho do corrente ano, da forma seguinte:

Artigo 1º - Não ocorrerá expediente na Câmara Municipal de Bertioga nos dias 05 e 10 de julho do corrente ano, para fins de dedetização e limpeza das caixas d’água.

Artigo 2º - Os prazos que se iniciem ou terminem nas datas em que o expediente for alterado ou suspenso, prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2.019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Taciano Goulart C. Leite
1º Secretário

Ver. Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário